

**PREGÃO ELETRÔNICO SESC Nº 108539/2026 E SENAC Nº 260248/2026
RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO DA EMPRESA FIBRILLARE:**

Considerando o exposto na Cláusula 5 do Edital do Pregão Eletrônico SESC nº 108539/2026;

O(a) Pregoeiro(a), auxiliado pela área técnica, vem se manifestar:

I – Da Tempestividade do Esclarecimento:

Considerando que o Edital foi publicado no dia 26/06/2026;

Considerando a previsão na Cláusula 5.1 do Edital no sentido de que:

“Até às 17h (horário de Brasília/DF) do **terceiro dia útil** anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá **impugnar** ou solicitar **esclarecimentos** quanto ao ato convocatório deste Pregão, mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico: licitacao@sesc-ce.com.br.”

Considerando que o Esclarecimento foi apresentado no dia 25/06/2026, às 07h54;

O(a) Pregoeiro(a) declara TEMPESTIVO o Esclarecimento.

II – Do Mérito do Esclarecimento:

Em relação aos questionamentos constantes no Esclarecimento, pondera o seguinte:

Resposta do item 1: Conforme especificado em Termo de Referencia, a certificação deve ser no nome do fabricante do produto.

Fortaleza/CE, 29 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANA PONTES DA SILVA PAIVA
Data: 29/06/2026 10:31:58-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luciana Pontes da Silva Paiva
Pregoeira Responsável